



Ofício nº1.570/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 27 de outubro de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº. 017/2021/CPL – Dispensa nº003/2021 – Locação de Imóvel.**

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº017/2021/CPL, referente a Dispensa nº003/2021, de um lado Locatário (a) Município de Viseu, inscrito sob o CNPJ/MF nº 11.984.819/0001-57 neste ato representado pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor FERNANDO DOS SANTOS VALE, inscrito sob o CPF/MF nº005.452.782-10 e portador do RG nº6112653 PC/PA e de outro lado a Locatário Senhor RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES, inscrito sob o CPF 020.136.902-82 e portadora do RG nº7467981 PC/PA, cujo objeto se tem a locação de um imóvel o qual se destina ao funcionamento do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, na Cidade de Viseu/PA, localizada na rua Lauro Sodré, S/N, CEP 68.620.000.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Administração Pública quanto ao funcionamento do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária, onde foram considerados vários fatores favoráveis como: Um local de fácil acesso, oferece certo nível de conforto e segurança, o que nos levou a escolher este imóvel, foi o fato do mesmo ser o mais apropriado para funcionamento do departamento em questão.

O Município de Viseu/PA não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos servidores da entidade e demais técnicos afins de

Fernando dos Santos Vale  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 006/2022



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



atender os interesses da Administração Pública e da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Viseu/PA. Por tanto, optamos em solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 11 (onze) meses.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2022